



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Ofício nº 209/2023/DPARL/CM

Itanhaém, 27 de junho de 2023.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
Relembro
27/06/2023

Assunto: AUTÓGRAFO Nº 48, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 48, de 2023, objeto do Projeto de Lei nº 57, de 2023, de autoria do Executivo, que "Altera o art. 5º da Lei nº 3.655, de 27 de agosto de 2010, que reorganiza o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências", discutido e aprovado na 93ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 26 de junho de 2023.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 33003700300038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves do Brasil, e da Lei nº 13.709 de 13 de setembro de 2018, que altera a Lei nº 13.709 de 13 de setembro de 2018, que institui a Infra-estrutura de Chaves do Brasil, e dá outras providências. ICP-Brasil.

